

**CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO**

**PLANO
ANUAL DE
AUDITORIA
INTERNA
2025**



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

www.controladoriageral.sp.gov.br

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Controlador Geral do Estado

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Controlador Geral do Estado Executivo

RONALDO LEITE

Chefe de Gabinete

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

Auditor Geral do Estado

CAMILA HITOMI MAEHATA IYDA

Diretora de Auditoria

EDUARDO FUKUNAGA

Diretor de Auditoria

Imagem da capa gerada por inteligência artificial
A reprodução total ou parcial desta obra é autorizada exclusivamente para fins não lucrativos, desde que mencionada a fonte ou endereço da internet em que se encontra disponível a versão digital completa.
Controladoria Geral do Estado de São Paulo

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO	5
3. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	6
3.1 Objetivo	6
3.2 Metodologia	7
4. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	11
5. AUDITORIAS PLANEJADAS	14
5.1 Eixo Saúde	15
5.2 Eixo Educação	15
5.3 Eixo Segurança	16
5.4 Eixo Infraestrutura	16
5.5 Eixo Social	17
5.6 Eixo Econômico	18
5.7 Eixo Gestão	18
6. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	20

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12, inciso IX, do Decreto nº 69.183/2024, que estabelece a competência da Auditoria Geral do Estado (AGE) para a elaboração do plano anual de auditoria interna, este documento apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP). O PAINT detalha o planejamento anual das atividades de auditoria interna governamental que serão executadas pela AGE no exercício de 2025, seguindo as orientações do Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos.

Como importante subsídio, foi realizada uma análise abrangente dos desafios e oportunidades da conjuntura social e econômica atual do estado de São Paulo, alinhando-se aos objetivos estratégicos e às políticas públicas prioritárias do governo estadual.

O propósito foi a seleção e priorização de objetos de auditoria nos quais a CGE-SP possa contribuir para o fortalecimento dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e de governança dos órgãos e entidades, impulsionando melhorias nos processos de gestão e agregando valor na consecução de políticas públicas mais eficientes e eficazes.

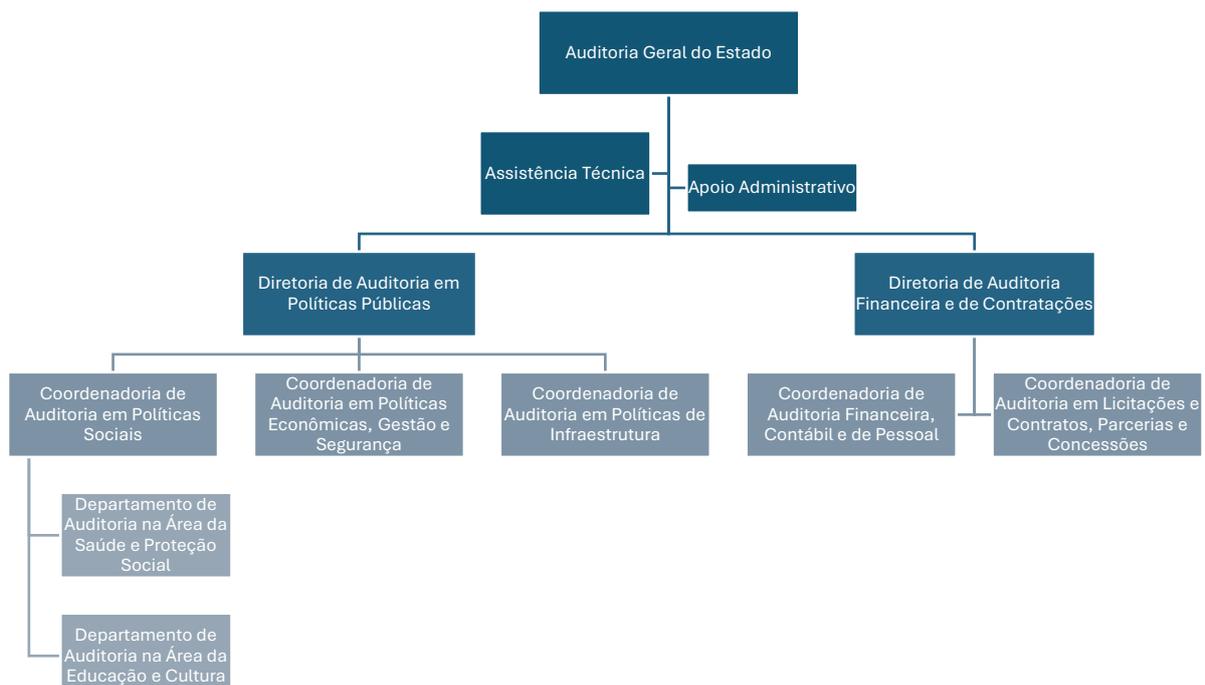
2. DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Com a promulgação da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, que reestruturou a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE), instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, a então Coordenadoria de Auditoria foi elevada ao status de subsecretaria, passando a ser denominada Auditoria Geral do Estado (AGE).

As competências da Auditoria Geral do Estado estão elencadas no Decreto nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou a nova estrutura organizacional da CGE-SP.

A nova estrutura organizacional promoveu a segregação da atividade de auditoria interna em duas diretorias especializadas, com objetivo de fortalecer a eficiência, a especialização técnica e o foco estratégico das ações de controle. A Diretoria de Auditoria em Políticas Públicas é responsável pela avaliação da efetividade, eficiência e conformidade de programas e ações governamentais, adotando uma abordagem integrada e orientada por riscos. Por sua vez, a Diretoria de Auditoria Financeira e de Contratações concentra-se em áreas de elevada complexidade e risco, como finanças públicas, contabilidade, gestão de pessoal, licitações, contratos, parcerias e concessões, contribuindo para o aprimoramento do controle interno, da governança e da mitigação de irregularidades.

Organograma da Auditoria Geral do Estado – AGE



3. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

A elaboração deste Plano Anual de Auditoria Interna adotou uma abordagem holística, integrando as principais fontes de informação para garantir um planejamento alinhado às expectativas e prioridades dos gestores públicos e demais partes interessadas. O objetivo principal foi a seleção e priorização de objetos de auditoria em que a CGE-SP possa contribuir efetivamente para o fortalecimento dos controles internos dos órgãos e entidades, promovendo melhorias nos processos de gestão e agregando valor à implementação de políticas públicas mais eficientes e eficazes.

O plano está estruturado em seis seções organizadas de forma lógica, possibilitando a compreensão das premissas adotadas para sua elaboração. Inicialmente, estabelece-se uma metodologia baseada em riscos para a priorização dos programas executados no último exercício. Os objetos de auditoria pré-selecionados são, então, compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual de 2024 e com as diretrizes e objetivos estratégicos do PPA 2024-2027, garantindo a continuidade dos principais programas governamentais. Em seguida, o dimensionamento da capacidade técnica define a alocação dos recursos operacionais para o período, enquanto uma análise qualitativa dos objetos determina os serviços de auditoria mais adequados para a consecução dos objetivos estabelecidos. Ao final, o documento também contempla o plano de capacitação voltado à Auditoria Geral do Estado.

Por fim, é fundamental ressaltar que o planejamento da auditoria interna é um processo dinâmico, sujeito a revisões e aprimoramentos ao longo de sua execução. Ajustes podem ser realizados para atender a demandas extraordinárias e para acomodar eventuais mudanças decorrentes de restrições de recursos humanos, logísticos e financeiros. Qualquer modificação no plano será devidamente documentada e submetida à apreciação superior.

3.1 Objetivo

O Plano Anual de Auditoria Interna Governamental para 2025 reflete o compromisso da Auditoria Geral do Estado em exercer suas funções de forma estratégica, sistemática e baseada em riscos. A AGE atuará em conformidade com as melhores práticas de auditoria interna, buscando aprimorar a gestão pública, fortalecer o controle interno, promover a integridade e assegurar a adequada

aplicação dos recursos públicos, em estrito cumprimento de suas obrigações legais e com foco na entrega de valor à sociedade.

O plano define os trabalhos priorizados, com base em riscos, e aloca os recursos disponíveis de forma eficiente e assegura alinhamento com os objetivos estratégicos da Controladoria Geral do Estado, além de promover a transparência da atuação do órgão.

3.2 Metodologia

Para a elaboração do PAINT 2025, adotou-se a metodologia estabelecida no Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da CGE-SP. Essa metodologia define um conjunto estruturado de etapas para a classificação dos objetos de auditoria com base no grau de risco que representam, além de critérios para a priorização dos serviços a serem executados no exercício de 2025, assegurando a alocação eficiente e eficaz dos recursos da Controladoria.

Inicialmente, destaca-se que o conjunto de objetos de auditoria constitui o Universo de Auditoria. Neste plano, as ações governamentais previstas no PPA 2024-2027 foram definidas como os principais objetos de análise, sobre os quais foi aplicada a metodologia de avaliação de riscos.

Após a definição do Universo de Auditoria, procedeu-se à priorização e classificação das ações de governo por meio da aplicação de fatores de risco específicos. Esses fatores foram selecionados para refletir aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade das ações analisadas. Assim, os seguintes fatores de risco foram adotados para a hierarquização dos objetos de auditoria:

Criticidade: critério relacionado a aspectos que possam indicar problemas na execução dos objetos ou a adoção de procedimentos de gestão que possuam maior risco inerente associado.

O critério Criticidade é composto por:

- Execução da Ação: tem como objetivo mensurar a porcentagem de execução da ação, comparando-se o valor empenhado e a dotação inicial.

$$\text{Execução da Ação (\%)} = \frac{\text{Valor Empenhado da Ação}}{\text{Dotação Inicial da Ação}}$$

Execução (%)	Pontuação
$X \geq 75\%$	1
$20\% \leq X < 75\%$	3
$X < 20\%$	5

- Dispensa de Licitação e Inexigibilidade da Ação: tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de dispensa e inexigibilidade da ação.

$$\text{Dispensa e Inexigibilidade (\%)} = \frac{\text{Total de Dispensa e Inexigibilidade da Ação}}{\text{Dotação Inicial da Ação}}$$

Dispensa/Inexigibilidade	Pontuação
$X < 10\%$	1
$10\% \leq X < 50\%$	3
$X \geq 50\%$	5

- Convênio de Saída: tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de convênios vinculados à ação.

$$\text{Convênio de Saída (\%)} = \frac{\text{Valor de Convênios Vinculados à Ação}}{\text{Dotação Inicial da Ação}}$$

Convênio de Saída	Pontuação
$X < 30\%$	1
$30\% \leq X < 70\%$	3
$X \geq 70\%$	5

Materialidade: critério relacionado aos valores vinculados aos respectivos objetos de auditoria em relação ao total do universo de auditoria.

O critério Materialidade é composto por:

- Magnitude Financeira: tem como objetivo mensurar a representatividade do valor da dotação inicial da ação em relação ao total da dotação das ações.

$$\text{Magnitude Financeira (\%)} = \frac{\text{Dotação Inicial da Ação}}{\text{Total de Dotação Inicial das Ações}}$$

Magnitude Financeira	Pontuação
$X < 0,00510\%$	3
$0,00510\% \leq X < 0,0560\%$	5
$X \geq 0,0560\%$	10

- **Contratação e Aquisição:** tem como objetivo mensurar a representatividade do valor total de contratações e aquisições da ação em relação às demais ações.

$$\text{Contratação e Aquisição (\%)} = \frac{\text{Contratações e Aquisições da Ação}}{\text{Total de Contratações e Aquisições das Ações}}$$

Contratação e Aquisição	Pontuação
$X < 0,00009\%$	1
$0,00009\% \leq X < 0,00075\%$	3
$X \geq 0,00075\%$	5

Relevância: critério relacionado à efetividade dos programas e ações de governo, bem como sua vinculação com os objetivos estratégicos do governo. Mede o grau de importância das ações no atingimento dos objetivos chave do órgão.

O critério relevância é composto por:

- **Impacto Social:** tem como objetivo avaliar o impacto social considerando o segmento (específico e geral), a abrangência geográfica (local, regional e estadual) e o tipo de ação (meio e finalística).

$$\text{Impacto Social} = \text{Segmento} + \text{Abrangência} + \text{Tipo de Ação}$$

Segmento	Pontuação
Segmento Especial	1
Segmento Geral	3
Abrangência	Pontuação
Local	1
Regional	3
Estadual	5
Tipo de Ação	Pontuação
Ação Meio	1
Ação Finalística	2

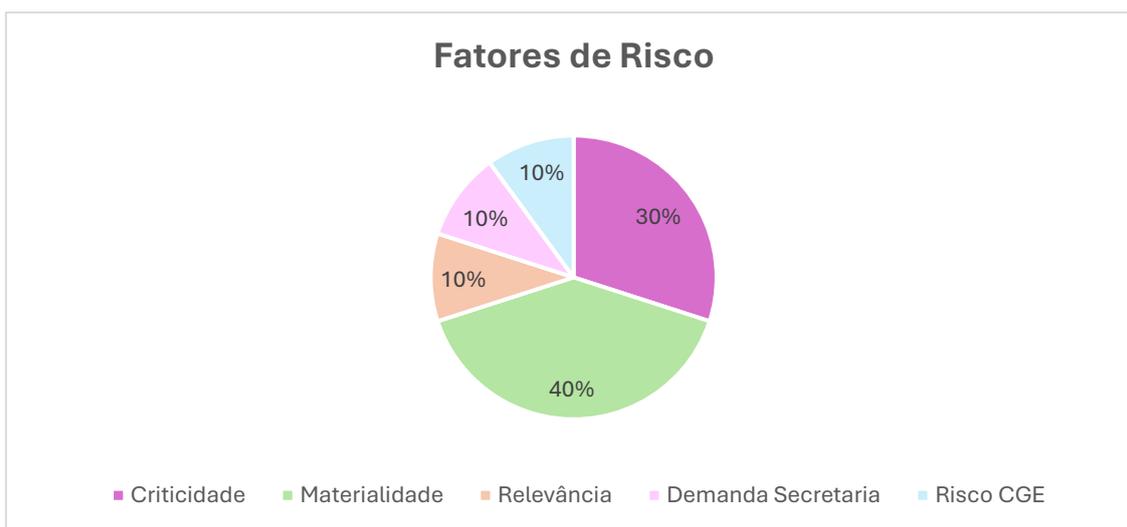
- **Objetivo Estratégico:** tem como objetivo avaliar a quantidade de Objetivos Estratégicos que o programa visa atingir com as ações que o compõem.

Quantidade de Vinculações	Pontuação
0	0
1	1
2	3
3	5

Demandas Secretarias: critério relacionado aos riscos das ações na visão das Secretarias do Estado de São Paulo. Mede o grau de importância das ações no atingimento dos objetivos chave do órgão na visão das próprias Unidades Auditadas.

Risco CGE: critérios relacionados aos riscos das ações em função da atuação das demais subsecretarias da Controladoria Geral do Estado.

Após a aplicação dos pesos aos fatores de risco (sendo Criticidade peso 30%, Materialidade peso 40%, Relevância peso 10%, Demanda Secretarias peso 10% e Risco CGE peso 10%) e da realização do somatório dos respectivos valores, as ações foram classificadas em ordem decrescente com relação aos riscos.



Ressalta-se que essas ações hierarquizadas constituem a base para a definição dos objetos de auditoria. A seleção considera, ainda, o princípio do rodízio de ênfase, com o objetivo de evitar a concentração de trabalhos sucessivos sobre um mesmo objeto em exercícios consecutivos, bem como a omissão de avaliações sobre objetos associados a riscos relativamente menores.

4. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Para definir o número de trabalhos a serem programados no Plano Anual de Auditoria Interna 2025, a Controladoria Geral do Estado de São Paulo (CGE-SP) realizou o dimensionamento da força de trabalho para o exercício de 2025, com base nas seguintes premissas:

- Para a realização dos trabalhos de auditoria, considerou-se a atuação direta de 60 servidores, distribuídos na capital (sede) e no interior (escritórios regionais).
- Para dimensionar a capacidade de operacional da Auditoria Geral do Estado e planejar a alocação de recursos, foi definida a métrica de homem-hora disponível para o exercício de 2025, conforme detalhado a seguir:

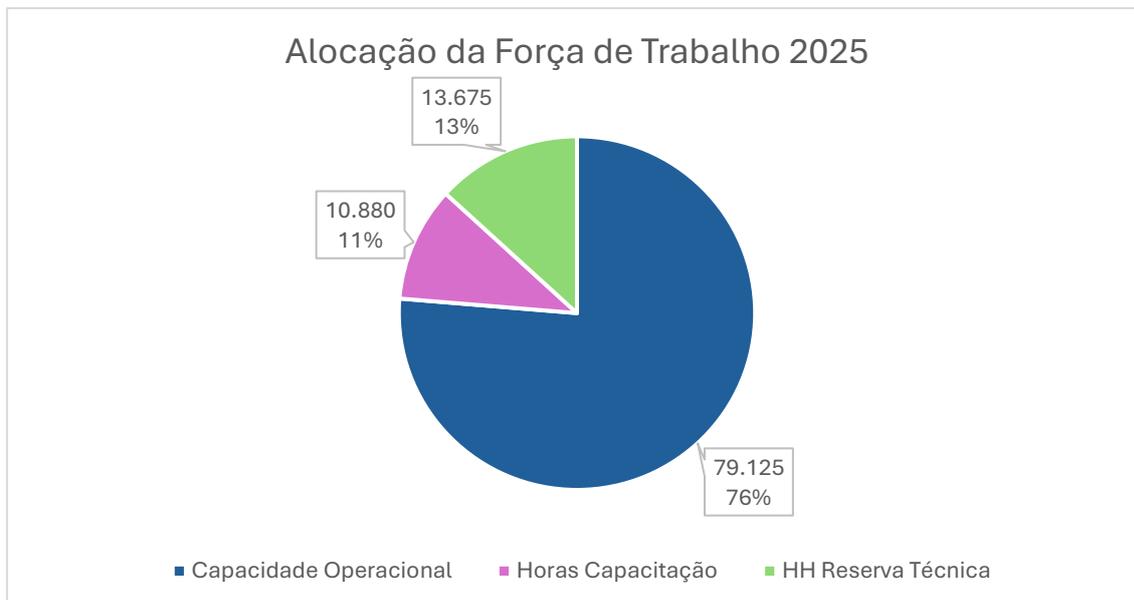
$Capacidade\ Operacional\ Total\ 2025 = Servidores * Dias\ úteis * Horas\ dia$
$Capacidade\ Operacional\ Total\ 2025 = 60 * 238 * 8$
$Capacidade\ Operacional\ Total\ 2025 = 103.680\ Horas*$

*Total líquido, descontado o período de férias regulamentares.

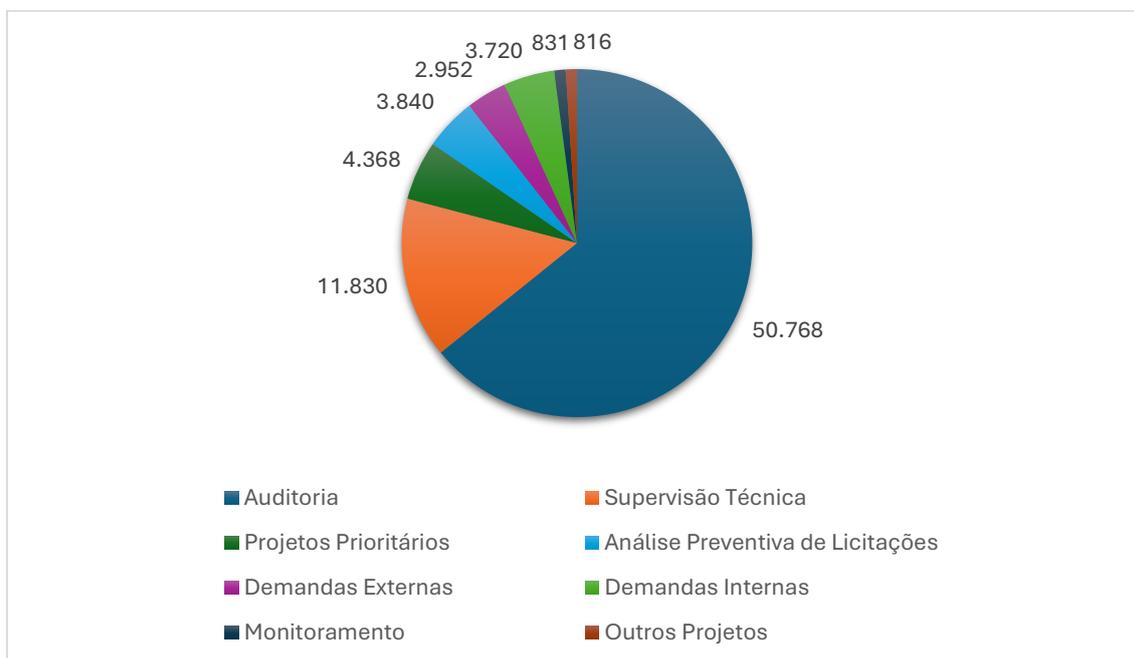
- Desse total, foi estabelecida uma reserva técnica de 13.675 horas para o atendimento de outras demandas que, devido a sua natureza e características peculiares, tornam inviável a sua definição exata. Como exemplo de atividades que consumirão essa reserva, temos:
 - Demandas extraordinárias (avaliações, consultoria e apurações);
 - Outras demandas externas ou internas;
 - Capacitações não previstas no plano anual de capacitação;
- Previsão de capacitação para o exercício de 2025 de 10.880 horas.
- A capacidade operacional para o PAINT 2025 para os trabalhos planejados, que incluem as auditorias, foi calculada da seguinte forma:

$Capacidade\ Op.\ Paint\ 2025 = Capacidade\ Op.\ Total - Capacitação - Reserva\ Téc.$
$Capacidade\ Operacional\ Paint\ 2025 = 79.125\ Horas$

Dessa forma, a força de trabalho da Auditoria Geral do Estado para o exercício de 2025, estimada em 103.680 horas, foi distribuída da seguinte maneira: 76% destinadas às atividades operacionais de auditoria e outras ações correlatas, 13% reservadas como capacidade técnica para demandas não previstas e 11% direcionadas a ações de capacitação e desenvolvimento profissional.



A utilização da capacidade operacional de 79.125 horas, destinadas às atividades de auditoria e outras ações relacionadas, foi planejada da seguinte forma:



Aproximadamente 80% (62.598 horas) desse total será utilizado na execução de auditorias e na respectiva supervisão técnica, refletindo a priorização das atividades finalísticas no planejamento da atuação da Auditoria Geral do Estado para o exercício de 2025.

Dentre as atividades planejadas, destacam-se alguns projetos como a execução de ações visando o desenvolvimento das capacidades da auditoria interna utilizando o Modelo IA-CM para o setor público, desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com apoio do Banco Mundial. Adicionalmente, estão previstos dois projetos relevantes para a melhoria dos instrumentos de controle: o desenvolvimento e o aprimoramento do sistema de alertas em licitações e contratos, atualmente em operação, e a atualização do Sistema Terceirizados, voltado ao acompanhamento da execução de contratos de prestação de serviços.

Outro esforço relevante é o serviço de análise preventiva de licitações, iniciado pela CGE em 2024, com objetivo de identificar riscos e inconformidades antes da formalização do certame, promovendo maior segurança e eficiência nas contratações públicas. Para o ano de 2025 foram alocadas 3.840 horas para essa atividade.

Por fim, o planejamento das atividades da Auditoria Geral do Estado para o exercício de 2025 contempla a alocação de 2.952 horas para o atendimento de demandas externas, compreendendo desde pedidos de acesso às informações e denúncias recebidas por meio do Fala SP, solicitações provenientes do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa do Estado. Foram destinadas ainda 3.720 horas para o atendimento de demandas internas, incluindo solicitações de outras áreas da própria CGE e de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, além da análise dos Relatórios de Gestão Fiscal com vistas a subsidiar a assinatura do Controlador Geral do Estado. Adicionalmente, estão previstas 831 horas para o monitoramento das recomendações emitidas em auditorias anteriores e mais 816 horas para a execução de outros projetos de apoio à atividade de auditoria.

5. AUDITORIAS PLANEJADAS

O plano de auditoria para 2025 abrange um conjunto diversificado de ações governamentais, organizadas em eixos de atuação estratégicos. A seleção dessas ações, realizada com base na metodologia de avaliação de riscos detalhada na seção 3.2, buscou garantir o alinhamento com os programas de governo e as prioridades da administração pública.

A AGE se dedicará a realizar auditorias com o objetivo de assegurar a conformidade, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o aprimoramento da gestão em diversas áreas:



Saúde – 8 auditorias – abrangendo 3 programas de governo



Educação – 6 auditorias – abrangendo 3 programas de governo



Segurança – 4 auditorias – abrangendo 3 programas de governo



Infraestrutura – 8 auditorias – abrangendo 12 programas de governo



Social – 6 auditorias – abrangendo 5 programas de governo



Econômico – 6 auditorias – abrangendo 6 de governo



Gestão – 15 auditorias – abrangendo 6 programas de governo 5 temas transversais

Para a execução das 53 auditorias planejadas foi estimado o uso de 50.768 horas e mais 11.830 horas para as atividades de supervisão técnica das auditorias do início até a sua conclusão.

5.1 Eixo Saúde

No âmbito da área da saúde, estão previstas oito auditorias, com foco em temas estratégicos como a regulação da oferta de serviços de saúde, a gestão e disponibilização de medicamentos de alto custo, a aplicação e atualização da Tabela SUS Paulista, bem como os processos relacionados à produção de medicamentos. Esses temas, entre outros, serão abordados conforme o escopo definido nos trabalhos programados.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 0930 – Atendimento Integrado e Regionalizado no SUS no Estado de São Paulo	6
Programa 0932 – Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde	1
Programa 0946 – Inovação, Pesquisa Científica, Produção e Fornecimento de Insumos Estratégicos	1

5.2 Eixo Educação

Na área da educação estão previstas seis auditorias voltadas ao fortalecimento da política educacional, abrangendo desde a estruturação do ensino até o apoio direto às unidades escolares e aos profissionais da rede. Serão objeto de avaliação iniciativas relacionadas ao desenvolvimento da educação profissional tecnológica, à modernização da tecnologia da informação aplicada à gestão educacional e ao apoio financeiro às escolas públicas estaduais, com foco na regularidade da execução, na aplicação eficiente dos recursos e nos mecanismos de controle existentes.

Também serão avaliadas ações relacionadas à educação integral, ao transporte de estudantes da educação básica e à valorização dos profissionais do magistério nos ensinos fundamental e médio. As auditorias verificarão a coerência dessas iniciativas com os objetivos institucionais, a qualidade dos serviços prestados e os resultados alcançados, visando identificar oportunidades de melhoria na gestão e no desempenho da rede estadual de ensino.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 0800 – Educação Pública de Qualidade para Todos	2
Programa 0815 – Gestão Institucional da Secretaria da Educação	3
Programa 4809 – Programa Estadual de Educação Profissional Técnica e Tecnológica	1

5.3 Eixo Segurança

No eixo da segurança pública foram planejados quatro trabalhos de auditoria voltados ao fortalecimento institucional, com foco em iniciativas de modernização estrutural e tecnológica, processos de integração e intercâmbio de informações entre órgãos, e aprimoramento dos mecanismos de responsabilização administrativa. Também serão avaliadas iniciativas operacionais associadas à execução e ao aperfeiçoamento de respostas emergenciais, com ênfase na eficiência dos processos e na conformidade dos procedimentos. Os trabalhos visam identificar oportunidades de melhoria na gestão, no controle e na efetividade das ações, promovendo maior alinhamento com os objetivos estratégicos estabelecidos.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 1801 – Fortalecimento e Integração da Polícia Judiciária	1
Programa 1820 – Integração da Segurança Pública	2
Programa 1811 – Corpo de bombeiros - Respondendo às Emergências, gerindo riscos com eficiência	1

5.4 Eixo Infraestrutura

No eixo da infraestrutura foram planejadas oito avaliações relacionadas à execução e ao gerenciamento de serviços de infraestrutura em diferentes setores, com ênfase na qualidade da aplicação dos recursos públicos e na aderência aos objetivos institucionais. Serão examinados aspectos da contratação, execução e fiscalização de obras, incluindo equipamentos públicos, vias de transporte e empreendimento habitacionais, bem como ações voltadas à segurança hídrica e aos estudos relacionados à melhoria da gestão no uso da energia. Os trabalhos

também considerarão a análise de políticas de compensação tarifária e subsídios, com vistas à verificação da efetividade, transparência e regularidade dos repasses. As auditorias contribuirão para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e controle, promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura estadual.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 0941 – Estruturação da Rede de Assistência à Saúde	1
Programa 2627 – Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual Programa 1317 – Produção Sustentável	1
Programa 2510 – Urbanização e Melhorias Programa 2508 – Provisão Habitacional Programa 2507 – Regularização Fundiária Urbana	1
Programa 2622 – Segurança Hídrica	1
Programa 2626 – Transição Energética e Mineração Sustentável	1
Programa 2627 - Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual Programa 2628 – Operação, Conservação e Segurança da Infraestrutura de Transporte Estadual	1
Programa 2627 - Melhorias na Infraestrutura de Transporte Estadual Programa 2628 – Operação, Conservação e Segurança da Infraestrutura de Transporte Estadual Programa 1317 – Produção Sustentável	1
Programa 3708 – Expansão, Modernização e Operação do Transporte Metroviário - Pitu em Marcha Programa 3707 – Exp., Moderniz. e Oper. Transp. por Trens Metropolitanos – Pitu em Marcha Programa 3706 – Expansão, Moderniz. e Gestão do Transp. Baixa/Média Capacid.- Pitu em Marcha	1

5.5 Eixo Social

O plano de auditoria contempla no eixo social seis avaliações em programas voltados à promoção da inclusão social, do acesso a direitos culturais e de lazer. Serão avaliadas ações direcionadas ao fomento de práticas produtivas sustentáveis, à implementação de políticas integradas de enfrentamento a situações de vulnerabilidade social e uso abusivo de substâncias, ao estímulo à prática esportiva com enfoque no desenvolvimento humano, e ao fortalecimento de iniciativas voltadas à formação, difusão e preservação da memória cultural. Os trabalhos buscarão aferir a efetividade das políticas públicas, a qualidade da gestão e a regularidade da execução, contribuindo para o aprimoramento das estratégias de atendimento à população.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 1222 – Formação, Difusão e Memória Cultural	1
Programa 2831 – Política sobre Drogas e Transformação de Cenas Abertas de Uso de Drogas	1
Programa 3500 – Política de Assistência Social	1
Programa 5124 - Bolsa do Povo (PPA 2020 - 2023)	1
Programa 4113 – Esporte e Lazer Ativo no Presente com Foco no Futuro	2

5.6 Eixo Econômico

No eixo econômico, o plano de auditoria contempla seis auditorias voltadas à sustentabilidade fiscal, ao desenvolvimento socioeconômico e à qualificação profissional. Serão analisadas as renúncias fiscais concedidas, com foco nos critérios de aplicação e nos impactos para a arrecadação, bem como ações de apoio ao microcrédito e programas de capacitação empreendedora, considerando sua efetividade e contribuição para a geração de renda e inclusão produtiva.

Também serão examinadas as operações de crédito, a gestão previdenciária e a execução de recursos destinados à política de recursos hídricos. As auditorias verificarão a conformidade dos processos, a eficiência na utilização dos recursos e os resultados alcançados, com o objetivo de propor melhorias que fortaleçam a gestão pública e ampliem os benefícios entregues à sociedade.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 1049 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico – Desenvolve SP	1
Programa 1051 – Qualificação Profissional e Empreendedora	1
Programa 2031 - Gestão dos Tributos Estaduais	1
Programa 2625 – Desenvolvimento e Implementação da Política de Recursos Hídricos	1
Programa 5303 – Gestão do Regime Próprio de Previdência e do Sistema de Proteção Social Militar	1
Programa 0000 - Encargos Gerais	1

5.7 Eixo Gestão

No eixo da gestão, estão previstas quinze auditorias voltadas ao aprimoramento da administração pública estadual, com ênfase na governança, na eficiência

operacional e na utilização racional dos recursos públicos. Serão avaliados os processos relacionados à condução do contencioso e seus potenciais impactos contábeis e financeiros, bem como os procedimentos de gestão e pagamento de precatórios, considerando os riscos envolvidos e a conformidade com a legislação vigente.

O plano contempla ainda a análise da atuação de instâncias responsáveis pelo monitoramento dos gastos públicos, com foco na efetividade das ações voltadas ao controle de despesas. No campo da transformação digital, serão examinadas iniciativas de digitalização de processos, como o registro eletrônico de empresas, visando aferir o grau de modernização dos serviços, os ganhos de eficiência administrativa e os avanços em transparência e acessibilidade.

Será realizada, adicionalmente, uma ação piloto de fiscalização dos repasses de recursos a municípios, com objetivo de fornecer subsídios para avaliação da execução de políticas públicas estaduais implementadas em conjunto com os municípios paulistas. De forma transversal, o plano inclui auditorias sobre temas estruturantes da gestão pública, como compras governamentais, concessões, contratos de serviços continuados, folha de pagamento e sanções administrativas. Os trabalhos visam avaliar conformidade, economicidade e efetividade, subsidiando recomendações voltadas ao fortalecimento dos controles internos, ao aprimoramento da gestão e ao aumento da capacidade de entrega de valor à sociedade.

Programa	Quantidade de auditoria
Programa 0000 – Encargos Gerais	1
Programa 1049 – Fomento ao Desenvolvimento Socioeconômico – Desenvolve SP	1
Programa 1050 – Registro Digital para Abertura, Alteração e Encerramento de Empresas	1
Programa 2825 - Coordenação, Gestão e Articulação de Governo	1
Programa 4001 – Advocacia do Estado	1
Programa 5302 – Transformação para um Governo Digital	1
Transversal - Compras estadual	1
Transversal - Concessões estadual	1
Transversal - Contratos de Serviços Continuados	1
Transversal - Folha de Pagamento Estadual	4
Transversal - Sanções administrativas	2

6. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) da Controladoria Geral do Estado tem como objetivo alinhar o desenvolvimento de competências dos servidores às metas do seu Planejamento Estratégico 2023-2027. Para isso, prioriza investimentos com base nas necessidades identificadas no mapeamento de competências, conforme a definição dos gestores, promovendo o aperfeiçoamento contínuo com foco na melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos.

Para o exercício de 2025, estão previstas 10.880 horas de capacitação para os integrantes da Auditoria Geral do Estado, distribuídas entre cursos presenciais e na modalidade EAD. A carga horária média estimada por servidor é de 181 horas, valor muito superior às 40 horas mínimas recomendadas pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental 2023 – CGE.

Esse volume expressivo demonstra o compromisso da Controladoria com o fortalecimento técnico de sua equipe e com o incremento da proficiência dos auditores. Ao ampliar a carga horária de capacitação, o PAC contribui para uma atuação mais qualificada, alinhada às boas práticas da auditoria governamental, ao uso de tecnologias e ao domínio dos riscos e processos das unidades auditadas, aumentando a capacidade institucional de gerar valor para a gestão pública.

Descrição	Qde de vagas	Duração (horas)	Consumo de capacidade
Capacitação Interna Ciclo de capacitação organizado internamente para toda CGE - 4 eventos durante o ano com duração de 3 dias.	60	96	5760
Certificação IIA CIA - Parte 2 - Prática de Auditoria Interna - 4 turmas	60	32	1920
Área de TI Aplicações de estatística e inteligência artificial para auditoria Curso online ao vivo	25	80	2000
Consultoria Consultoria em Auditoria - curso online ao vivo	60	16	960
Obras Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme Nova Lei nº 14.133/2021 Presencial	15	16	240
Horas total			10880



www.controladoriageral.sp.gov.br